

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 20 DE FEVEREIRO DE 1992

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de 1992, às quinze horas e dez minutos, na Sala de Sessão do Superior Tribunal de Justiça, sob a presidência do Sr. Ministro Antônio Torreão Braz, presentes os Srs. Ministros José Dantas, William Patterson, Bueno de Souza, José Cândido, Pedro Acioli, Américo Luz, Pádua Ribeiro, Flaquer Scartezini, Costa Lima, Geraldo Sobral, Carlos Thibau, Costa Leite, Nilson Naves, Eduardo Ribeiro, Dias Trindade, José de Jesus, Assis Toledo, Edson Vidigal, Garcia Vieira, Athos Carneiro, Vicente Cernicchiaro, Waldemar Zveiter, Fontes de Alencar, Cláudio Santos, Sálvio de Figueiredo, Barros Monteiro, Hélio Mosimann, Peçanha Martins, Demócrito Reinaldo e Gomes de Barros.

O EXMO. SR. MINISTRO ANTÔNIO TORREÃO BRAZ (PRESIDENTE): - Declaro

aberta a Sessão Extraordinária do Plenário do Superior Tribunal de Justiça, que tem por finalidade a apreciação dos seguintes assuntos:

1º Discussão e aprovação de emendas ao anteprojeto da Lei Orgânica da Magistratura; e 2º Discussão e aprovação de projeto de Lei dispendo sobre a composição do Conselho da Justiça Federal. Em razão do tempo, colocarei à apreciação do Plenário o que trata das emendas ao anteprojeto da Lei Orgânica da Magistratura, uma vez que este Tribunal só tem até o dia 28 do corrente mês para enviar sua proposta àquela Suprema Corte.

Converto a Sessão em Conselho.

Reaberta a Sessão, o Sr. Ministro-Presidente, proclamou o seguinte resultado: O Plenário, por unanimidade, aprovou o texto das sugestões apresentadas pela Comissão, com os destaques do Ministro Relator para eliminar a proposta de alteração do item VII, do art.

2º do destaque do Ministro Fontes de Alencar para manter o texto do Esboço relativo ao item I, do art. 45. Por fim, rejeitou os destaques do Ministro Pádua Ribeiro, quando ao texto do art. 99 da proposta da Comissão e do Ministro Peçanha Martins relativo ao aproveitamento integral do tempo de advocacia para efeito de percepção de gratificação adicional, decidindo pelo encaminhamento das sugestões ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.

Encerrou-se a Sessão às dezesseis horas e quinze minutos, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada pelo Exmo.

Sr. Ministro-Presidente do Tribunal e pelo Diretor-Geral da Secretaria.

Brasília, 20 de fevereiro de 1992.

MINISTRO ANTÔNIO TORREÃO BRAZ

Presidente

JOSÉ CLEMENTE DE MOURA

Diretor-Geral